



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

LEI Nº. 1.934, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES JOSÉ MARIA, A QUADRA QUE FOI CONSTRUÍDA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**QUADRA DE ESPORTES JOSÉ MARIA**”, a Quadra que foi construída no Bairro São José, neste município de Nova Era, em homenagem póstuma a um grande homem que residiu naquele bairro, integrando a Associação de Moradores local, e auxiliando em diversas benfeitorias para todos os moradores.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 27 de Fevereiro de 2014

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 27/02/2014